



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2016 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, REALIZADO EM 17 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2016, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo seletivo/e no diariomunicipal.org/mt/amm/](http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/transparência/processo_seletivo/e_no_diariomunicipal.org/mt/amm/). Edição nº 2.441 do dia 23 de Março de 2016.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento da Execução do Processo e;

Considerando a relação de candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha, publicado no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no site oficial de publicações do município [www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo seletivo/](http://www.portodosgauchosmt.gov.br/transparência/processo_seletivo/) e no diariomunicipal.org/mt/amm/. Edição nº 2.466 de 29 de Abril de 2016.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2016 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

O Processo Seletivo Simplificado tem validade para contratação até o dia 01 de julho de 2016, a contar da publicação do presente Edital.

As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 03 de Maio de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal